



DECRETO MUNICIPAL Nº 85/2018.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomeação dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA)** de Dois Irmãos do Buriti – MS, passando sua composição, conforme abaixo especificado, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal Nº 542/2015 de 27/03/2015.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	
Grazielly Berça dos Santos Siqueira – Titular Rosely Lacerda Miyadi – Suplente	Sec. Munic. de Planejamento e Finanças
Paola Oliveira Mello - Titular Luciene Soares Carvalho - Suplente	Sec. Munic. de Assist. Social
Carmelita Teixeira Serra – Titular Wellington Nunes de Andrade - Suplente	Sec. Munic. de Educação
REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL	
Robson Pinheiro Garcia – Titular Sheila Gomes de Macedo - Suplente	APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais
Marta Rocha Milanezi – Titular Eva de Oliveira Lima – Suplente	APM- Assoc. de Pais e Mestres do Centro Munic. de Educação Infantil Sidnei Marques Rosa
Anderson da Silva – Titular Juarez Brasil Elias - Suplente	Conselho de Pastores e Líderes de DIB/MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 07 de junho do ano de 2018.


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal